



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6912 - Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 965, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, "inclui art. 9º-A na Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005, vedando a utilização do incentivo fiscal de que trata o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte (PROESPORTE) para atender a financiamento de projetos cujo responsável seja sócio de empresa apoiadora e de projetos cujos beneficiários sejam o contribuinte do imposto, a empresa patrocinadora, suas coligadas, controladas, seus sócios e administradores."

LEI COMPLEMENTAR Nº 965, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4620_ce_390098_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.798, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, que "prorroga o prazo de

validade do Concurso Público do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) nº 088 – Técnico em Tratamento de Água e Esgotos."

DECRETO Nº 21.798, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4620_ce_390090_1.pdf

DECRETO Nº 21.799, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, que "altera os incs. V e VI do art. 30, o *caput* e os incs. I a IV do art. 32, o inc. XI do art. 34, o *caput* e os incs. I a VIII do art. 36, o *caput* e os incs. I a IV art. 37, o *caput* e os incs. I a IV do art. 38, o inc. IV do art. 39, o *caput* do art. 56, o *caput* e os incs. I a VIII o art. 66, o *caput* dos arts. 67, 178, 184, 185, 186; inclui os incs. XII a XVII no art. 34, o inc. V no art. 37, os incs. V e VI no art. 39; e revoga os incs. V e VI do art. 32, o art. 33, os incs. IX, X e XI do art. 36, o inc. V do art. 38 e os incs. IX a XII do art. 66 do Decreto nº 21.539, de 24 de junho de 2022, que estabelece o Regimento Interno do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."

DECRETO Nº 21.799, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4620_ce_390093_1.pdf

DECRETO Nº 21.800, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, "prorroga o prazo de validade dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 614 – Médico Especialista – Intensivista Pediátrico, nº 619 – Médico Especialista – Proctologista; nº 620 – Médico Especialista – Reumatologia; nº 622 Engenheiro Eletricista, nº 623 – Engenheiro Mecânico, nº 625 – Farmacêutico, nº 626 – Fisioterapeuta; nº 627 – Nutricionista, nº 628 – Médico Veterinário."

DECRETO Nº 21.800, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4620_ce_390096_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administrador, titular, e SANDRO LUÍS MACHADO, matrícula 1057405, Assistente Administrativo, suplente, Fiscais de Contrato, e BRUNNA DE SOUZA BARNI, matrícula 1362240, Médico Veterinário, titular, e JULIANA KOENEN VIEIRA, matrícula 1080539, Médico Veterinário, suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 81108/2022, com vigência de 22/12/2022 a 21/12/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AAC&T Consultoria em Pesquisa Ltda., a contar da publicação desta, através da Portaria 1036, de 23/12/2022 (Processo 22.0.000110056-8).

MODIFICA, a contar de 20/12/2022, a Portaria 513 de 05/07/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6797, de 07/07/2022, que designou a Comissão Permanente de Inquérito, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para EXCLUIR VANESSA DE FREITAS MACIEL, matrícula 1362747, Assistente Administrativo, e INCLUIR CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, matrícula 1129260, Assistente Administrativo, Membro e Secretária, ambas do DMLU, através da Portaria 990, de 20/12/2022 (Processo 17.17.000004168-8).

PRORROGA, até 31/12/2023, o exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), designados para o Biênio 2018/2020, pela Portaria 213, de 15/06/2018, divulgada no DOPA-e, Edição 5773, de 15/06/2018, e prorrogado pela Portaria 272, de 04/05/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6502, de 05/05/2021, e pela Portaria 391, de 19/05/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6764, de 23/05/2021, através da Portaria 991, de 20/12/2022 (Processo 18.0.000048083-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 14885701, EVANDRO MORAES LUCAS, 1556436, e ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, na função de Ordenadores de Despesa, no âmbito do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 196 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000158359-3).

DESIGNA EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 14885701, e EVANDRO MORAES LUCAS, 1556436, na função de Ordenadores de Despesa, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 197 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000158392-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 19/10/2022, em relação a SABRINA CABREIRA BARRETO, 1594192/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19616914 de 15/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21688032 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000107926-7).

CESSA, a contar de 08/12/2022, em relação a RODRIGO ORESTES FEIJO, 1095757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20433808 de 14/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21644386 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154990-5).

CESSA, a contar de 24/11/2022, em relação a CLAUDIOMIRO DE WITT FILHO, 1158651/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21128444 de 07/11/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21644561 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154986-7).

CESSA, a contar de 01/01/2023, em relação a ANDREA TEIXEIRA CHICATA SUTMOLLER, 1035380/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1536

de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21667086 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000150589-4).

CESSA, a contar de 01/01/2023, em relação a MAURICIA DENISE DE BORBA, 1182595/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4128 de 03/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 21666288 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000150277-1).

CESSA, a contar de 01/10/2022, em relação a CAMILA DA COSTA TOUBER, 1600060/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19749246 de 26/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21643978 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000132118-1).

CESSA, a contar de 01/10/2022, em relação a BRUNO NUNES OLIVEIRA, 1599852/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19749223 de 26/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21692177 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000132100-9).

CESSA, a contar de 11/06/2022, em relação a NADJAMARA OLIVEIRA DUARTE, 590050/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1760 de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21665405 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000108519-4).

CONCEDE, a SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310/3, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/12/2022, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21655891, de 15/12/2022 (Processo 22.0.000153483-5).

CONCEDE, a PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101/7, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/12/2022, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21657121, de 15/12/2022 (Processo 22.0.000153491-6).

CONVOCA MARCOS CESAR MALFATTI, 1146190/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21658139 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154981-6).

CONVOCA RODRIGO ORESTES FEIJO, 1095757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21644395 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154990-5).

CONVOCA CLAUDIOMIRO DE WITT FILHO, 1158651/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21644569 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154986-7).

CONVOCA SABRINA CABREIRA BARRETO, 1594192/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21688038 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000107926-7).

CONVOCA VANÍUS RODRIGUES GARCIA, 1593013/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21666300 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000154978-6).

CONVOCA GABRIEL MOREIRA NUNES, 1400843/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21642485 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154985-9).

CONVOCA MARCIO ADRIANO CARDOSO, 1314610/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21642731 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154985-9).

CONVOCA BRUNA DOS REIS FERNANDES, 1604430/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21645089 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000139240-2).

CONVOCA SAMANTA MOREIRA LOPES, 1405667/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/12/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21658337 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154976-0).

CONVOCA MARIANA MOLINA DE OLIVEIRA, 1592777/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/07/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21676711 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000155477-1).

CONVOCA MARILEI DE OLIVEIRA, 1611372/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/11/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21676280 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000147657-6).

CONVOCA KATIA LUCIANE DUARTE DA ROSA, 1386387/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21642723 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154985-9).

CONVOCA CARLA DE CASSIA GOULART, 1049186/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21666445 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000152120-2).

CONVOCA ANAI FERNANDA LOPES DE LORENZI, 1483757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21635196 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000153589-0).

CONVOCA RITA CRISTINA RAUBER, 581322/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21636008 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000153628-5).

CONVOCA ROSANA FERRO DIHL, 164360/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21664064 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000141043-5).

CONVOCA MARILEI DE OLIVEIRA, 1611372/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21657211 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000141348-5).

CONVOCA SOELI DA SILVA ESTEVAM, 1444875/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21666823 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000145401-7).

CONVOCA VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA, 341773/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 21597274 de

12/12/2022 (Processo 22.0.000146083-1).

CONVOCA MONICA CRISTINA LEUCH SOUTO, 1611364/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21667448 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000143755-4).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21646783 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000153911-0).

Servidor	Matrícula
GABRIEL MALTA OLIVEIRA	1587943/1
GABRIELE TATIANE MARTINS ALVES	1276000/2
GIOVANNA XAVIER DA ROSA	1314165/1
GRAZIELA PRATES BALBINOTI	1141937/3
GUSTAVO COELHO FARIAS	1262181/1
HAYDE RAQUEL LORENZI	1295144/2
INAE ANGELICA CHEROBIN	1591711/1
JANICE JANDREY DOS SANTOS	279940/3
JESSICA ROCHELLE DOS SANTOS MACHADO	1105914/3
JESSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA	1368486/3
JOAO AFONSO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	1588010/1
JORDANA CARVALHO MACIEL RODRIGUES	1213075/1
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA	1164422/2
JOSSEANE KERKHOFF	1303694/1
JULIANA COUTINHO SIQUEIRA	1395106/3
KAREN MARIA JUNG VALK	1229273/1
KRISTINE FIGUEIRO DIAS	1576160/2
LARISSA DE CONTI MARTINS	914992/2
LIA GONCALVES GURGEL	1256653/1
LISIANE NIEDSBERG CORREA	1589091/1
LIV LUDWIG GONÇALVES	1153382/2
LUCAS MEDEIROS DE ALMEIDA	1263056/1
LUCIANA RIBEIRO DO CARMO	1315722/1
LUCIANO COSTA GOMES	1249754/1
LUIS FERNANDO MARCO	1483412/1
LUIZA DEPIERI AMORIM	1050621/2

CONVOCA DAISE CARINE ESTRAICH FONTOURA, 1611380/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21657456 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000135686-4).

CONVOCA CAMILA DA COSTA TOUBER, 1600060/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21643990 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000132118-1).

CONVOCA ROBERTA BICCA SOUSA, 1447041/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21666919 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000117998-9).

CONVOCA VANESSA LEAL SORIA, 1491113/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21667268 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000120816-4).

CONVOCA BRUNO NUNES OLIVEIRA, 1599852/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21692191 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000132100-9).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21626424, de 14/12/2022 (Processo 22.0.000153490-8).

Servidor	Matrícula
KAROLINE ALMEIDA NERY	1501879/3
KATHUSCIA RIBOLI	862463/2
KELI CRISTINA ABECH DIAS	1405268/1
KELLY AMORIM GOMES	779390/3
KELLY DAYANI DA ROCHA APPEL	996110/2
LAURA FATTORE SERRES	1592823/1
LAURA MILAN VASQUES	1588869/1
LAURA OLIVEIRA MORALES	1180894/2
LEANDRO MILLIS DA SILVA	539093/3
LEIDA SUSI DOS REIS BAUER	904524/2
LEONARDO FIGUEREDO PAVANI	1597493/1
LEONARDO GREGORY MACIEL	1564480/2
LIDIANE MARQUES DURANT	1486438/1
LILIAN SANTOS GOMES	1386280/1
LIZIANE OLIVA RODRIGUES GRANDI	887253/2
LUANA SILVA DA SILVA	1589105/1
LUCAS VIEIRA LIMA	1586971/1
LUCIA FERNANDA RAMIRES FELIX	1587374/1
LUCIANA CARDOSO LERINA	1478494/3
LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA	438914/4

CONVOCA TIAGO FERREIRA ANCHIETA, 1514660/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/12/2022 a 12/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21701777 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000155266-3).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21653633, de 15/12/2022 (Processo 22.0.000153902-0).

Servidor	Matrícula

ALINE MARQUES REOLON	950704/2
ANDREA MARIA ROCHA DA SILVA VERCH	1356003/2
ANDREIA ELIAS DE OLIVEIRA	1191381/2
ANDRESA AFONSO FERREIRA	1302531/2
CAMILA GIL ROSA	1581414/1
CLAUDIA RENATA MACIEL DOS SANTOS	366174/4
DAIANE COSTA DE SOUZA	1446029/1
DANIEL SAN RODRIGUES	1397249/2
DANIELE SCHMALS	1271962/2
DILVA LEDUR	1445987/1
ELIANE APARECIDA DA SILVA	1113879/2
FREDERICO DE LEMOS FRUET	1241460/3
GENESSI MARIA SOUZA DA SILVA	1322885/2
GISLAINE PRESTES FRANCO	1446100/1
JAQUELINE BERNARDO MACIEL	891530/2
JOSIANE RODRIGUES BARBOSA	1380443/2
LAIS LAURA TEIXERIA NUNES	947523/2
LEONARDO KRASKIN VITAL	1437763/2
MARIA CRISTINA DOS SANTOS MELO	1446053/1
MARIA HELENA DE SOUZA FERNANDES	1447483/1
MARIANA TIRELLI ROCHA DE CARVALHO	1497332/2
PALOMA DUARTE MENEZES	1413503/2
PAULA FAGUNDES DE OLIVEIRA	1466305/2
ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	1488392/2
TATIANA LUCAS LIMA	1391747/1
TERESINHA SEBASTIANA LIMA	1169890/2
THAIS CAVALHEIRO MORAES VILANOVA	1296795/2
VICTORIA ARROJO PAVAN	1473204/2

CONVOCA CLAUDIA DA COSTA NETO, 1599992/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21677308 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000116826-0).

CONVOCA FELIPPE JOSE ALMEIDA LOUREIRO, 1604465/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21666038 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000114706-8).

CONVOCA PATRICIA GARCIA ELIAS, 1427202/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21667361 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000109545-9).

CONVOCA NADJAMARA OLIVEIRA DUARTE, 590050/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21665418 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000108519-4).

CONVOCA DANIELE CRISTIANE SILVA DE CARVALHO, 1454730/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21643620 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154982-4).

CONVOCA ANGELICA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, 1481479/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21643607 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000154982-4).

CONVOCA JESSICA GOMES FERREIRA, 1605364/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21666576 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000111162-4).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023 com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21655278, de 15/12/2022 (Processo 22.0.000153487-8).

Servidor	Matrícula
MARIELI CRISTIANI LOPES FRISON	995761/2
MARILISE OLIVEIRA JORGE	1332490/1
MARINA DA SILVA GALVAO	532499/2
MARINALDA ROSANA KLIAR DE OLIVEIRA	547790/1
MARISETE DOMINGUES MARTINS	1261290/1
MARJU DE MARCHI	1505351/2
MAX POMPEO MARTINS	1591738/1
MEG GONCALVES BORBA	591091/4
MELYSSA WOITUSKI	1341448/1
MICHEL LEMMERTZ	1297732/1
MICHELLE TYSZKIEWICZ AZAMBUJA	503529/6
MILENE D'AVILA EUGENIO	241699/2
MIRIAM DE OLIVEIRA	1017284/2
MOISES LAZZARETTI VIEIRA	1600974/1
NARA SANTOS BUENO	1134990/1
NATALIA MARTINS MUNARI	1471953/2
NATHALIA VIEIRA BENNEMANN	1248243/3
NATHALIE DE SOUZA KAPPKE	1591746/1
NIDIA LUSIANE RODRIGUES	1058550/3
OVIDIO MICHEL NUNES BERTOLDI	1332503/1
PAMELA SILVA ZARZANA	1113070/2

CONVOCA MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/6, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/12/2022 a 07/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21703826 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000142046-5).

CONVOCA JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/8, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/12/2022 a 09/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 21704166 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000153149-6).

CONVOCA MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 433606/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 22/11/2022 a 09/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21697802, de 19/12/2022 (Processo 22.0.000144710-0).

CONVOCA os servidores da listagem a seguir, Professores Temporários, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21683321 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000154983-2).

Nome	Matrícula	Vínc.	Tipo Regime	Data Início	Data Fim
GABRIEL SOUZA GERMANN DA SILVA	1576810	1	RCT	11/02/2023	09/02/2024
MARIELI CARDOSO DA COSTA CHAVES	780537	2	RCT	04/02/2023	02/02/2024
RITA DE CASSIA DE SOUZA COELHO	1520415	2	RCT	03/02/2023	01/02/2024

CONVOCA os servidores da listagem a seguir, Professores Temporários, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21683358 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000153908-0).

Nome	Matrícula	Vínc.	Tipo Regime	Data Início	Data Fim
MARCIO RODRIGUES MIRAPALHETE	1580477	1	RST	01/01/2023	20/02/2023
RAFAEL LEITE	1577123	1	RST	01/01/2023	16/02/2023
RAISSA KEGLES TORRES	1576372	1	RST	01/01/2023	17/02/2023
RHAYSSA DOS SANTOS LISTÃO	1218611	2	RST	01/01/2023	16/02/2023
ROSANE FRANCISCA MORAES DE FARIAS	1575481	1	RST	01/01/2023	14/02/2023
SHEILA MACHADO BARBOSA	948620	2	RST	01/01/2023	10/02/2023

CONVOCA os servidores da listagem a seguir, Professores Temporários, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21683142 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000153588-2).

Nome	Matrícula	Vínc.	Tipo Regime	Data Início	Data Fim
ALINE CAMPOS PADILHA	907069	2	RST	01/01/2023	17/02/2023
ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI	505629	2	RST	01/01/2023	02/02/2023
ANA REGINA FURQUIM TRINDADE	1502832	2	RST	01/01/2023	03/02/2023
CANDICE DILLY ZANIN	164905	4	RST	01/01/2023	28/04/2023
CLAIR TERESINHA DE SOUZA	1580558	1	RST	01/01/2023	20/02/2023
CLAUDIA ANÁLIA PINHEIRO CARVALHO	1507966	2	RST	01/01/2023	26/04/2023
CRISTIANE NUNES MARTINS	1575210	1	RST	01/01/2023	16/02/2023
DANIEL DA SILVA RODRIGUES	1576763	1	RST	01/01/2023	13/02/2023
DANIELA DA GLORIA SILVEIRA DE SOUZA VIANNA	1586580	1	RST	01/01/2023	28/03/2023
EVELISE ROSSI	1508016	2	RST	01/01/2023	03/02/2023
FERNANDO VIEGAS MONTEIRO	1575988	1	RST	01/01/2023	10/02/2023
HELEN GOLDANI DA SILVA	1577204	1	RST	01/01/2023	13/02/2023

CONVOCA MARIO LUIS DOS SANTOS, 960977/6, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de

05/12/2022 a 03/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21702723, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000145534-0).

CONVOCA ROSEMARY MENDES DA SILVA, 157974/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 26/12/2022 a 08/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21704797, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000152641-7).

DESIGNA VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS, 557976/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Obras e Manutenção /Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15603023, vaga 1000672, a contar de 26/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21698195 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000156238-3).

DESIGNA VINICIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45000000, vaga 1003170, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21675927 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000155515-8).

DESIGNA SILVIA PAULI, 1020790/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Educação, 15000000, vaga 1003187, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21697982 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000156182-4).

DESIGNA CLAUDIA GERTZ, 1287192/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001321, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21670091 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000146247-8).

DESIGNA MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS, 1026070/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Serviços/Apoio Operacional/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02329001, vaga 1002423, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21720690 de 21/12/2022 (Processo 19.0.000136699-0).

DESIGNA MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002869, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21728146 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000155791-6).

DESIGNA ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Diretor-Geral,

11180002, do/da Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50700003, substituindo ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, por motivo de FÉRIAS, de 23/01/2023 a 10/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21666946 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000029450-4).

DESIGNA ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50700003, substituindo ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, por motivo de FÉRIAS, de 26/12/2022 a 05/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21666826 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000029450-4).

DESIGNA RENATA MARIA RICHTER, 591728/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, vaga 1001259, a contar de 12/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21719142 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000136173-6).

DESIGNA LETICIA CAGLIARI, 1526600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso /Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500004, substituindo EDISON BOENAVIDES PEREIRA, 1151215/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21671255 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000155629-4).

DISPENSA SILVIA PAULI, 1020790/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160030, do/da Unidade de Alimentação Escolar/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603022, vaga 1000693, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21697930 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000156182-4).

DISPENSA ELCIO SANTI PINTO, 182361/02, Operário, AC.1.10.02, efetivo, da função gratificada de Assessor V, 21150018, na Unidade Administrativa, do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito (02731001), vaga 1002000, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21713874, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000094514-9).

DISPENSA CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002869, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21728144 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000155791-6).

MODIFICA, em relação a ELIZA CACHAFEIRO REQUIA, 1604414/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20532334 de 22/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/09/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto data inicial que passa a ser 26/09/2022 e não como constou, através da Portaria 21664524 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000113404-7).

MODIFICA, em relação a ANA ELMIDES GUTERRES DE OLIVEIRA, 1575899/1, Professora Temporária, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 21604450, de 13/12/2022, divulgada na Edição 6907, do Diário Oficial de Porto Alegre em 16/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao nome da servidora, que passa a ser ANA ELMIDES GUTERRES DE OLIVEIRA, e não como constou, através da Portaria 21703624 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000153190-9).

NOMEIA TIAGO FERREIRA ANCHIETA, 1514660/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08 - 43501008, vaga 1002128, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, LUCAS SILVA BRIZOLA, matrícula 1094416/5, por motivo de férias, no período de 26/12/2022 a 12/01/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21701332, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000155266-3).

NOMEIA ROSEMARY MENDES DA SILVA, 157974/5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 02 - SARANDI/NORTE, 43501002, vaga 1002095, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, CLEO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 426456/5, por motivo de férias, no período de 26/12/2022 a 08/01/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21704677, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000152641-7).

NOMEIA MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste, 43501001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, LOIVA TEREZINHA DIETRICH, 428878/6, por motivo de férias no período de 19/12/2022 a 07/01/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21703517, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000142046-5).

NOMEIA MARIO LUIS DOS SANTOS, 960977/6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 05 - CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL, 43501005, vaga 1002110, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, DINAMARCIA AYRES DE ALMEIDA, matrícula 1270940/2, por motivo de férias, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21702559, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000145534-0).

NOMEIA JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste, 43501001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002094, durante o impedimento do titular, VALMIR JUNIOR FERREIRA, matrícula 1310844/1, por motivo de férias, no período de 21/12/2022 a 09/01/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21704052, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000153149-6).

NOMEIA MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 433606/5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 05 - CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL, 43501005, vaga 1002111, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, SABRINA SALAZAR DAHM, matrícula 443739/4, por motivo de impedimento legal, a contar de 22/11/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21697511, de 19/12/2022 (Processo 22.0.000144710-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VANIUS RODRIGUES GARCIA, 1593013/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604286 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de troca de regime na mesma data, através da Portaria 21665982 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000154978-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANAI FERNANDA DE LORENZI, 1483757/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 17398528, de 14/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que a convocou para RST a contar de 01/01/2023, através da Portaria 21633238, de 14/12/2022 (Processo 22.0.000153589-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RITA CRISTINA RAUBER, 581322/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17989603 de 30/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/04/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação para cumprir outro regime de trabalho, através da Portaria 21635616 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000153628-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 184 de 11/10/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 67714 - L.1108-D, Termo Aditivo SECON nº 79805/2022, com vigência até 30/09/2023, Processo Administrativo SEI 18.0.000058193-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA., CNPJ 23.226.948/0001-65, cujo objeto é a locação de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos, conforme disciplinado pela Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 19/12/2022 até a data de 30/09/2023, através da Portaria 257 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783-01	Assistente Administrativo	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570-01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço Sede Borges de Medeiros, 2244	GÉRISSON SILVA DE MELLO	1102800	Assistente Administrativo	CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI	1133519-01	Chefe de Equipe
Fiscal de Serviço Sede Luiz Voelcler, 55	ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES	247392-02	Operário	ANGELIS MARIA DE SOUZA	329920	Adido

DESIGNA GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, Engenheiro Florestal, ES117NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45000000, substituindo JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, Guarda-Parques, FV10206, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 14/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 250 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000153847-4).

DESIGNA FREDERICO KLEIN RUTKOSKI, 425233/2, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Produção Vegetal - Viveiro/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500041, substituindo ROGERIO OTAVIO SCHMIDT, 1270141/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 05/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 249 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000151605-5).

DESIGNA MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600009, substituindo BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LTS, de 20/11/2022 a 02/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 251 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000106596-7).

DESIGNA GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, Engenheiro Florestal, ES117NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45000000, substituindo JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, Guarda-Parques, FV10206, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 14/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 250 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000153847-4).

DESIGNA DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600029, substituindo BRUNO DE LIMA TORRES, 1016610/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 12/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 248 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000150644-0).

DESIGNA VINICIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos Urbanos/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600003, substituindo GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 20/12/2022 a 06/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 258 de 21/12/2022 (Processo 19.0.000144334-0).

PRORROGA a Portaria 067 de 12/05/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 68376 - L.1124-D - PGMCD nº 0018 - SC 038, Termo Aditivo SECON nº 81003/2022, com vigência até 08/01/2024, Processo Administrativo SEI 18.0.000078800-3, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa ELEVADORES ALCER LTDA., CNPJ nº 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da SMAMUS-SEDE, Avenida Carlos Gomes, 2120, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei Municipal 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 09/01/2023 até a data de 08/01/2024, através da Portaria 256 de 21/12/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	MATRICULA
Fiscal de	PAULO CESAR DOS	1083783	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750

Contrato	SANTOS BRUM			
Fiscal de Serviço	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DEMITRIO RABELO FLECK, 1135260/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/09/2022 a 14/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 157 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000039468-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387/03, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 07/12/2022 a 27/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77730/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21657036 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000154829-1).

DESIGNA a servidora NALIGIA RAQUEL ROSA DA ENCARNAÇÃO ALVES, matrícula 1371800/2, Assessor V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no art. 27 do Decreto nº 21.459/2022, retroativo a 18/11/2022, através da Portaria 21685619 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000156694-0).

DESIGNA a servidora NALIGIA RAQUEL ROSA DA ENCARNAÇÃO ALVES, matrícula 137180002, como Sindicante, com base na Lei complementar nº 133 de 31/12/1985, para apuração dos fatos narrados no Processo nº 22.0.000071116-4, no prazo de 60 dias, e REVOGA a Portaria 20906659, de 20/10/2022, publicada no DOPA em 24/10/2022, apenas quanto à servidora DÉBORA VIVIANE ANVERSA, matrícula 156365301, através da Portaria 21741306 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000071116-4).

DESIGNA a servidora ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, matrícula 1556452, Diretora-Geral, como Gestora da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil Associação Beith Shalom e Mitra/Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga/Centro Social Padre Pedro Leonardi, de acordo com a Lei 13.019/2014, inerente ao fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social nos Restaurantes Populares do Município de Porto Alegre, referente aos Processos 19.0.000065175-6, 19.0.000109538-5 e 20.0.000114996-3, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, sempre que a Gestora CAROLINA BREDA RESENDE, matrícula 471784, se ausentar oficialmente de suas atividades, através da Portaria 21730216, de 21/12/2022 (Processo 19.0.000065175-6).

DESIGNA, a contar de 22/12/2022, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81060/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. As servidores designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da

Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 21744250, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000153518-1).

DESIGNA, a contar de 22/12/2022, ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA, matrícula 974381, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, e PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para atuar como Fiscal de Serviço Substituto, ambos do Conselho Tutelar Microrregião 06, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81060/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 21744420, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000153518-1).

DESIGNA, a contar de 22/12/2022, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81048/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. As servidores designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 21744530, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000153522-0).

DESIGNA, a contar de 22/12/2022, HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ, matrícula 1526464, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, e PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para atuar como Fiscal de Serviço Substituto, ambos do Conselho Tutelar Microrregião 07, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81048/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 21744562, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000153522-0).

DESIGNA, a contar de 22/12/2022, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81049/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. As servidores designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 21744665, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000153527-0).

DESIGNA, a contar de 22/12/2022, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, e ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Substituta, ambos da Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT), na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81049/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 21744713, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000153527-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 80420/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa APPELUL - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCULTORES DO EXTREMO SUL, CNPJ nº 11.272.640/0001-77, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no período a contar de sua assinatura, dia 21 de novembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 21737166, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000148664-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	SILVIA PAULI Matrícula 1020790/02	SARA BORTOLUZ Matrícula 1323717/01
Fiscal de Serviço	SARA BORTOLUZ Matrícula 1323717/01	SILVIA PAULI Matrícula 1020790/02

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 28/11/2022, a Portaria 17039010, de 13/01/2022, EXCLUINDO a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, e INCLUINDO a servidora LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, como Fiscal de Serviço Titular, do Contrato nº 76.572, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o SESC-RS, com vigência até 04/01/2024, através da Portaria 21741701, de 22/12/2022 (Processo 21.0.000125605-7).

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, em relação ao Contrato nº 71.701, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre, com vigência de 60 meses a contar de 17/03/2020, EXCLUINDO, a contar de 28/11/2022, a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, Fiscal de Serviços Titular, e INCLUINDO a servidora LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, através da Portaria 21742312, de 22/12/2022 (Processo 19.0.000145759-7).

DESIGNA, a contar de 06/12/2022, a servidora ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, Psicólogo, matrícula 253112, como Gestor do Termo de Fomento nº 81.034/2022, tem por objeto a realização de parceria para desenvolvendo de atividades em prevenção, atendimento e acolhimento de pacientes com câncer de mama, assim como, ampliar a área de comunicação institucional do IMAMA/RS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 206/2022, através da Portaria 21732690, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000007453-9).

DESIGNA, a contar de 06/12/2022, os servidores ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, Psicólogo, matrícula 253112, e MARCIA GRUTCKI, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula 448282, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 81.034/2022, tem por objeto a realização de parceria para desenvolvendo de atividades em prevenção, atendimento e acolhimento de pacientes com câncer de mama, assim como, ampliar a área de comunicação institucional do IMAMA/RS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 206/2022, através da Portaria 21732713, de 21/12/2022 (Processo 22.0.000007453-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores ALCEU GOMES CORREIA FILHO, Médico, matrícula nº 448970-02 e MADELEINE SCOP MEDEIROS, Médico, matrícula nº 374080-3, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81028/2022, celebrado entre o

Município de Porto Alegre e Empresa PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 02.013.546/0001-02, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da Ordem de Início, para prestação de serviços técnicos profissionais para capacitação, orientação e manejo de pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, nos âmbitos da saúde, educação e assistência social, através da Portaria 21746542, de 22/12/2022 (Processo 21.0.000127058-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80985/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.348.205/0001-01, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, *softwares*, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e integração nas Emergências do Município de Porto Alegre, através da Portaria 21746727, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000021889-1).

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato titular	GUNTHER ALVES AYALA PEREIRA	865816	Médico
Fiscal de Contrato suplente	PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA	1019309	Administrador
Fiscal de Serviço titular	ROBERTO CARUSO BEZERRA	1111000	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço suplente	DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI	595175	Médico

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 64943/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELI – EPP, CNPJ nº 26.312.795/0001-67, cujo objeto é a prestação dos serviços em Física Médica e Radioproteção nas áreas de Radiodiagnósticos e Odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, vigente até 15/08/2023, através da Portaria 21749539, de 13/12/2022 (Processo 18.0.000045578-0).

Gestor de Contrato	Cargo	Matrícula
VINICIUS DE CASTRO GREFF	Médico	371649
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente)	Administrador	590207

Unidade	Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
DAPS	BRUNA MUA	1031945-01	Cirurgiã-Dentista
DAPS	MONICA FRANCIOSI HERMANN (Suplente)	392136-02	Cirurgiã-Dentista
CMU	OLAVO MACHADO TORRES	46369602	Médico
CMU	FIRMO KREBS NETO (Suplente)	486453	Médico

Unidade	Fiscal de Serviço	Matrícula	Matrícula
HMIPV	VERÔNICA HOMEM VALLE	793143	Médico
HPS	SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA	104739601	Técnico em Radiologia
HPS	LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	585844	Técnico em Radiologia
PACS	ANDRÉ LUIS KULLMANN DA COSTA	971719-1	Técnico em Radiologia
PACS	MARCOS LUISI SIEBEL (Suplente)	365042	Técnico em Radiologia
PACS - Odonto	FÁBIO LUIZ DAL MORO MAITO	724480	Cirurgião-Dentista

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, § 1º, a servidora GISELE PEREIRA

LIMA, Assistente Administrativa, matrícula 1001779-01, como para Fiscal de Contrato Suplente, do Contrato com a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, sob nº 70355 - L.1147-D - PGMCD nº 566 - SC/588, resultante de PE 211/2018 – HPS, prorrogado pelo 1º Termo Aditivo, nº 73155 - L.1159-D - PGMCD nº 2946 - SC/2971, pelo 3º Termo Aditivo, nº 80643/2022 e pelo 4º Termo Aditivo nº 80643/2022, com vigência de 12 meses a contar de 09/10/2022, cujo objeto prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 21726888 de 21/12/2022 (Processo 18.0.000045608-6).

MODIFICA a Portaria 19406086, divulgada no DOPA de 05/07/2022, que concedeu à servidora RENATA GRACIANO NICOLAIT, 1032763/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Processamento, Diretoria de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, quanto à data de início, que passa a ser 01/03/2022 e não como constou, através da Portaria 21681249 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000077938-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CAROLINE PRODANOV, matrícula 1534831-02, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Sarandi/GATE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 1227, de 27/06/2021, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2539 de 21/12/2022 (Processo 22.10.000011369-3).

CONCEDE, a VLADEMIR DA SILVA CARDOSO, matrícula 1118790-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, a contar de 08/11/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2556 de 21/12/2022 (Processo 22.10.000010943-2).

CONCEDE, a VALTEMIR OLMOS, matrícula 718297-01, efetivo, Montador Eletromecânico/OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 19/11/2022 a 18/11/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2554 de 21/12/2022 (Processo 18.10.000009062-4).

CONCEDE, a TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY, matrícula 1562339-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 19/11/2022 a 18/11/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2553 de 21/12/2022 (Processo 21.10.000008238-5).

CONCEDE, a MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, matrícula 437820-02, efetivo, Arquiteto/ES202NS, da Coordenação de Obras/GEPO, a contar de 06/11/2022 a 01/10/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2552 de 21/12/2022 (Processo 17.10.000007930-7).

CONCEDE, a EDGAR AGUIAR CORDEIRO, matrícula 703403-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Análise de Lançamentos/GCLI, a contar de 01/11/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria

2551 de 21/12/2022 (Processo 22.10.000011092-10).

CONCEDE, a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 710201-02, efetivo, Químico/ES218NS, da Gerência de Tratamento de Esgotos/GATE, a contar de 01/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2549 de 21/12/2022 (Processo 22.10.000011092-9).

CONCEDE, a FERNANDA ALMERON DE SOUZA, matrícula 1517554-02, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Química III/GATE, a contar de 25/08/2022 a 25/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2548/2022 de 21/12/2022 (Processo 22.10.000011076-7).

CONCEDE, a YVES PEREIRA MULLER, matrícula 1214446-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, a contar de 02/12/2022 a 22/07/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2544 de 21/12/2022 (Processo 19.10.000005711-8).

CONCEDE, a KASSIO SILVA DE CARVALHO, matrícula 1260570-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2545 de 21/12/2022 (Processo 22.10.000011033-3).

CONCEDE, a ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, matrícula 210769-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, a contar de 01/10/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2541 de 21/12/2022 (Processo 17.10.000006762-7).

CONCEDE, a TIAGO FURTADO DE BORBA, matrícula 1316095-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, a contar de 01/11/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2536 de 21/12/2022 (Processo 22.10.000011307-3).

CONCEDE, a SANDRO SHALOM BORGES, matrícula 1290592-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/10/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2535 de 21/12/2022 (Processo 22.10.000009353-6).

CONCEDE, a CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, matrícula 723750-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Sarandi/GATE, a contar de 01/12/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2558 de 22/12/2022 (Processo 18.10.000003743-0).

CONCEDE, a ALLAN GUEDES POZZEBON, matrícula 1142143-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Trat. Esgoto Norte/GATE, a contar de 01/12/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2560 de 22/12/2022 (Processo 22.10.000011189-5).

CONCEDE, a AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, matrícula 731708-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, a contar de 01/09/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2563 de 22/12/2022 (Processo 22.10.000011156-9).

DESIGNA CLAUDIA BAUER VISENTINI, 130736.3, Líder de Equipe III, como Fiscal de Contrato e Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000009067-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e a empresa VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP, CNPJ nº 00.567.892/0001-07, que tem por objeto o serviço de calibração (reconhecida ou acreditada), com ajustes quando aplicável, de vidrarias, equipamentos de medição utilizados na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente do DMAE, nas áreas de volume e massa específica, massa, pressão, temperatura e umidade e físico-química. Realização de estudo de Perfil/Qualificação Térmica em estufas e autoclaves utilizadas na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/12/2022, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2547 de 21/12/2022 (Processo 22.10.000003501-3).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 73198.8, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços, titular, e JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 64877.5, Líder de Equipe II, como Fiscal de Contrato e Serviços, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 19.10.000007988-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa VINISCAR AUTOPEÇAS EIRELI, CNPJ nº 02.152.266/0001-85, cujo objeto é contratação de serviços de conservação, manutenção geral com fornecimento de peças em veículos das marcas Chevrolet e Renault de propriedade do Departamento, no período de 11/12/2022 a 10/12/2023, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2557 de 21/12/2022 (Processo 19.10.000007988-0).

DESIGNA DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA, matrícula 1557289-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Levantamento/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Apoio Técnico de Perdas/GDCO, substituindo MANUELA BIANCHINI GALUK, matrícula 1201204-01, Engenheiro/TP20807, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 04, de 19/12/2022 a 17/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2542 de 21/12/2022 (Processo 19.10.000003714-1).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 73198.8, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços, titular, e MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 115818.0, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000001378-2, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa IMPORTSUL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.443.686/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos e pneumáticos em equipamentos retroescavadeiras, braços valedores, poliguindastes, empilhadeiras, guindastes e caçambas de diversas marcas e tipos, de propriedade do DMAE ou sob sua responsabilidade, via Termo de Cessão e/ou que vierem a ser adquiridos durante a vigência do Contrato, no período de 17/12/2022 a 16/12/2023, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2559 de 22/12/2022 (Processo 21.10.000001378-2).

DESIGNA SILVERIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1115405-01, efetivo, Fresador/OP20106, da Equipe de Usinagem/GMAN, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Usinagem/GMAN, substituindo ALAN NUNES DOS SANTOS, matrícula 1120212-01, Fresador/OP20106, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/12/2022 a 02/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2540 de 21/12/2022 (Processo 19.10.000008981-8).

DESIGNA JANAINA VIEIRA DE FREITAS, matrícula 566667-04, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Planejamento/GPLA, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, da

Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, substituindo ANDERSON MERLO, matrícula 1114026-04, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de férias, de 09/01/2023 a 28/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2561 de 22/12/2022 (Processo 15.10.000000038-6).

DESIGNA ROMULO REY BAIA, matrícula 707524-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, substituindo DIEGO DOS SANTOS SIMOES, matrícula 951060-02, Agente de Saneamento/OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2562 de 22/12/2022 (Processo 22.10.000010361-2).

DESIGNA KALINKA PITTELKOW, matrícula 679190-04, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Levantamento e Codificação/GARE, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, da Gerência de Arrecadação/GARE, substituindo PAULO RICARDO BREGAGNOL, matrícula 700049-02, Assessor Administrativo II/AA20406, por motivo de férias, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2565 de 22/12/2022 (Processo 22.10.000001288-9).

DESIGNA ROVANA BACELAR VARALLO, matrícula 723876-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Levantamento e Codificação/GARE, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Registro Comercial/GARE, substituindo LUCIANE FARIAS GOMES, matrícula 721983-01, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de férias, de 13/01/2023 a 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2566 de 22/12/2022 (Processo 22.10.000001288-9).

DESIGNA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, matrícula 510560-07, adido, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/GARE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/GARE, substituindo GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, matrícula 718005-02, Técnico em Saneamento, por motivo de férias, de 01/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2567 de 22/12/2022 (Processo 22.10.000001288-9).

DESIGNA JAQUELINE BALCONI, matrícula 373099-03, efetivo, Operador de Estação de Tratamento/OP20506, da Equipe de Gestão do Recebimento/GSUP, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Armazenamento/GSUP, substituindo ROBERTO MOREIRA KUDE, matrícula 1112490-01, Assistente Administrativo/OP20506, por motivo de férias, de 06/02/2023 a 25/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2569 de 22/12/2022 (Processo 15.10.000000184-6).

DESIGNA MARCELO OTTO SEVERO, matrícula 1519603-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Gestão do Recebimento/GSUP, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Gestão do Recebimento/GSUP, substituindo JAQUELINE BALCONI, matrícula 373099-03, Operador de Estação de Tratamento/AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 06/02/2023 a 25/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2570 de 22/12/2022 (Processo 15.10.000000184-6).

DESIGNA CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, matrícula 1063103-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Gestão do Recebimento/GSUP, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Almoxarifado II/GSUP, substituindo VINICIUS MELO DE AGUIAR, matrícula 1277111-01, Operador de Máquinas Especiais/AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/02/2023 a 20/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2571 de 22/12/2022 (Processo 15.10.000000184-6).

RELOTA CAROLINE PRODANOV, matrícula 1534831, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgoto/TP20707, da Equipe ETE Sarandi - GATE para a Equipe ETE Serraria - GATE, a contar de 01/12/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 2538 de 21/12/2022 (Processo 22.10.000011369-3).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/12/2022, a Portaria 940 de 11/05/2022, divulgada na Edição 6759 do DOPA no dia 16/05/2022 que designou ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato e Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000009067-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e a empresa VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP, CNPJ nº 00.567.892/0001-07, que tem por objeto o serviço de calibração (reconhecida ou acreditada), com ajustes quando aplicável, de vidrarias, equipamentos de medição utilizados na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente do DMAE, nas áreas de volume e massa específica, massa, pressão, temperatura e umidade e físico-química. Realização de estudo de Perfil/Qualificação Térmica em estufas e autoclaves utilizadas na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 16/07/2020, com base no disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2546 de 21/12/2022 (Processo 22.10.000003501-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, ORESTES F MARCON FILHO, 18705.0/03, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, da Coordenação de Titulação e Cadastro, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30402107, durante o impedimento do titular PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 67791.0/03, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21701643, de 22/12/2022 (Processo 21.14.000007359-8).

MODIFICA a Portaria a 20852159 de 09/11/2022, para incluir como Fiscal de Serviço e responsável pela fiscalização da pesquisa cartorial, o servidor ORESTES F MARCON FILHO, matrícula nº 18705.0, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 21501236 de 05/12/2022 (Processo 21.14.000006461-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, todos deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, que assegura a referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, a contar das datas em que completaram o tempo exigido, através da Portaria 21732249 de 21/12/2022 (Processo 22.17.000003815-3).

MATRÍCULA	SERVIDOR	REFERÊNCIA ANTIGA	REFERÊNCIA NOVA	A CONTAR DE
353465	PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA	C	D	08/06/2022
644952	JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO	D	E	03/11/2022
644848	LUIZ ALBERTO SANTOS DE SOUZA	D	E	08/11/2022
644812	ALEXANDRE VALDIR DA SILVA	D	E	30/11/2022
644022	JOVINO GARCIA RIBEIRO	E	F	10/09/2022
643406	AMAURI DA COSTA	C	D	20/07/2022
663612	JOSE AUGUSTO SILVA	B	C	20/10/2022
662700	MARIA CRISTINA CAMARGO	C	D	08/07/2022

	CAROLINO			
127829	MAURICIO RAMOS BARCELOS	D	E	23/11/2022
204149	DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	D	E	26/10/2022
420168	MAGDA DA SILVA GOMES	D	E	29/09/2022
654234	REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS DE JESUS	D	E	10/07/2022
651580	LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA	D	E	05/06/2022
659335	JOAO EDIR MENEZES DUTRA	C	D	06/06/2022
658940	LUIS EDUARDO NUNES	C	D	12/09/2022
658203	RUDIMARA DE ALMEIDA LARA	C	D	18/10/2022
657831	LOER DA CONCEICAO	D	E	07/11/2022
652171	TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS	D	E	23/04/2019

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, para fins de regularização funcional, LUIS CARLOS CAETANO DA SILVA, 66339.9, Gari deste Departamento, a contar de 01/05/1995, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 21745625 de 22/12/2022 (Processo 22.17.000003020-9).

MODIFICA a Portaria 21515284 de 06/12/2022 que designou MARCOS GIOVANI SOARES LIMA, 65636.0, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor Norte, que passa a apresentar o período de 06/02/2023 até 20/02/2023, e não como constou, através da Portaria 21734362 de 21/12/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, JOCEMARA NEVES DE CARVALHO, 1255550/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000110, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, no período de 12/12/2022 a 21/12/2022, em virtude de gozo de férias da titular, MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 768, de 22/12/2022 (Processo 22.15.000008263-8).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora DENISE KOBBS, 1307932/01, Técnico Social – Assistente Social, para o Município de Esteio, em permuta por RITA DE CASSIA MELO DA SILVA, matrícula 30734, Assistente Social, do Município de Esteio, durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para as respectivas origens, sem ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 10 do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 770, de 22/12/2022 (Processo 21.0.000023265-0).

RELOTA SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA, 1255045/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal para o Centro de Referência de Assistência Social Cruzeiro, 70502014, a contar de 01/12/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 767, de 22/12/2022 (Processo 22.15.000008925-0).

RELOTA IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 759147/02, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 04, da Área de Manutenção para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 23/12/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 769, de 22/12/2022 (Processo 22.15.000009108-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as funcionárias KATIANE BERTANI DA SILVA, matrícula nº 17663, Agente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e TCHEILA VANESSA WENDLING, matrícula nº 14559, Agente de Atendimento, como Fiscal de Serviço do Contrato nº 012/2022, firmado com a empresa Doctor Clin Operadora de Planos de Saúde Ltda, CNPJ 01.387.625/0001-10. Cabendo a estas o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 06/12/2022, através da Portaria 126 de 22/12/2022 (Processo 22.16.000040782-8).

DESIGNA os funcionários ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER, matrícula nº 21830, Advogada, como Fiscal de Contrato, e MÁRCIO DE ANDRADES SAMURIO, matrícula nº 21431, Advogado, como Fiscal de Serviço do Contrato nº 014/2022, firmado com a empresa Rafael Francisco Neves Silva, CNPJ 11.901.624/0001-04. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 12/12/2022, através da Portaria 127 de 22/12/2022 (Processo 22.16.000056795-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, vaga 6000010, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 13/12/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 335, de 22/12/2022 (Processo 22.13.000007481-9).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) OLAI PARNOFF DE ANDRADE, matrícula 642396 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.08-2, cargo de Gari, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/06/2022, inativado conforme Portaria 1213/2014, retificado por Portaria 1048/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuído da seguinte forma: LUISA ROSA PINHEIRO DIAS DE ANDRADE, cônjuge, a contar de 19/06/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1155 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000004902-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) IANAJARA DA SILVA CABREIRA, matrícula nº 1122363, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional SA-1.08.06.A.01-0, cargo de Monitor, padrão 06 - A, Regime de Capitalização, 30 horas semanais, falecido(a) em

atividade em 26/10/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, a RICARDO CHAVES CABREIRA, cônjuge, a contar de 26/10/2022, através da Portaria 1164, de 13/12/2022 (Processo 22.13.000006762-6). Observação: O cálculo do benefício deverá ser complementado até o valor de um salário mínimo, conforme previsto no artigo 86 da Lei Complementar 478/2002. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) SERGIO ARISIO DE FREITAS, matrícula nº 39590, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.20.NS.D.10-2, cargo de Farmacêutico, padrão NS - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 30/10/2022, aposentado(a) conforme Ato 1010/1993, modificado por Ato 047/2014, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100% a EUNICE CANTO DE FREITAS, cônjuge, a contar de 30/10/2022, através da Portaria 1162, de 13/12/2022 (Processo 22.13.000006494-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) SANGES MARIA MARTINS, matrícula nº 760824, da Fundação de Assistência e Cidadania, identidade funcional GA-5.01.02.C.08-0, cargo de Serviços Gerais, padrão 02 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em atividade em 24/06/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuído da seguinte forma: TATIANI MARTINS, filho(a) maior inválido(a), a contar de 24/06/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1172, de 13/12/2022 (Processo 22.13.000006651-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000088954-0 - INDEFERE, ao(à) servidor(a) MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN DE BENEZRA, 819340.02, Médica Especialista, lotado(a), na ERHOSP, UT subordinada à DIRETORIA DE REGULAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000088739-4 - INDEFERE ao(à) servidor(a) RAFAEL SEITENFUS, 522329.02, Médico Especialista, lotado(a), na ERHOSP, UT subordinada à DIRETORIA DE REGULAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000088799-8 - INDEFERE ao(à) servidor(a) TAISA ELENA DE ARAÚJO, 1126016.01, Médico Especialista, lotado(a), na ERHOSP, UT subordinada à DIRETORIA DE REGULAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000088900-1 - INDEFERE ao(à) servidor(a) BIANCA CRISTINA DIDOMÊNICO SEITENFUS, 153051.02, Médico Especialista, lotado(a), na ERHOSP, UT subordinada à DIRETORIA DE REGULAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000088858-7 - INDEFERE ao(à) servidor(a) GIANE ELIAS MESKO, 370463.03, Médico Especialista, lotado(a), na ERHOSP, UT subordinada à DIRETORIA DE REGULAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000083214-0 - INDEFERE à servidora GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/01, Enfermeira, lotado(a) na ERHOSP, UT subordinada à DIRETORIA DE REGULAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000083334-0 - INDEFERE, em relação à servidora ÂNGELA TOSCANI ELESBÃO, 256836/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe ERHOSP, UT subordinada à Diretoria DE REGULAÇÃO, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000095847-0 - INDEFERE, em relação à servidora SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, 1083139/01, Assistente Administrativo, lotado(a) no Setor de Contratos da EFINCONFAT, UT subordinada à Diretoria Administrativa do Hospital de Pronto Socorro-HPS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000083193-3 - INDEFERE, em relação à servidora ANDRÉIA PEREIRA, 536766/01, Enfermeira, lotado(a) na EQUIPE DE REGULAÇÃO HOSPITALAR, UT subordinada à Diretoria de Regulação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000083303-0 - INDEFERE, em relação à servidora NADJAMARA OLIVEIRA DUARTE, 590050/02, Enfermeira, lotado(a) na Equipe de Regulação Hospitalar (ERHOSP), UT subordinada à Diretoria de Regulação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000088982-6 - INDEFERE, em relação à servidora LUCIARA CASAGRANDE BATISTA, 439554/01, Médica Especialista, lotado(a) na EQUIPE DE REGULAÇÃO HOSPITALAR, UT subordinada à Diretoria de Regulação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000090059-5 - INDEFERE, em relação à servidora SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM PROLA, 484584.01, Médica Especialista, lotado(a) na Equipe de Regulação Hospitalar (ERHOSP), UT subordinada à DR, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000078948-1 - INDEFERE, em relação à servidora FABIANE PINTO MASTALIR, 595138/02, Médico Especialista, Chefe de Unidade, lotado(a), na URAMB, UT subordinada a DIRETORIA DE REGULAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000080715-3 - INDEFERE, em relação à servidora SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396/03, Médico Especialista, lotado(a) na Equipe Núcleo de Faturamento do EFINCONFAT, UT subordinada à Diretoria Administrativa do HPS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000011531-9 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

Processo 21.10.000002051-7 - INDEFERE, em 22/12/2022, em relação a ADAIR SOUZA BORBA, matrícula 744200-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Centro/GDCE, o pedido de concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, a contar de 01/11/2022, conforme Nota Técnica 472/2022 da EQ-AF-DMAE em 17/12/2022, homologada pela PME-DMAE em 19/12/2022.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006541-0 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação a UBIRAJARA DE QUADROS ROSA, 661263, Gari do Departamento Municipal de Limpeza, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2506 dias, referente ao período de 30/06/1992 a 31/08/2009, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006806-1 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação a RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA, 352734, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, de 545 dias, referente ao período de 14/08/1995 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006997-1 - DEFERE, em 21/12/2022, em relação a JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI, 906480, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1943 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

- Prefeitura Municipal de Alvorada – 24/01/2003 a 19/05/2008.

Processo 22.13.000006433-3 – DEFERE, em 15/12/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RENATO NEVES DIAS, 904536, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5744 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Pilla Corretora De Valores Mobiliarios E Cambio Ltda – 01/04/1981 a 30/11/1983;
- Central De Cooperativas De Produtores Rurais Do Rio Gra – 01/12/1983 a 07/10/1985;
- Fotodigital Maredi Ltda – 27/05/1986 a 30/04/1987 e 20/10/1988 a 29/08/1989;
- Schwarzler Cia Ltda – 04/04/1988 a 19/10/1988;
- Grafcolor Reproducoes Graficas Ltda – 04/09/1989 a 13/12/1990;
- Grupo Educacional Unificado Ltda – 18/03/1991 a 31/05/1991;
- Associacao Antonio Vieira – 08/04/1997 a 30/12/1997;

- Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul – 01/06/1999 a 31/03/2001 e 01/08/2003 a 17/12/2004;
- Fundacao Bradesco – 17/09/2001 a 21/12/2001;
- Sociedade Educacional Meta – 18/12/2004 a 03/03/2008.

Processo 22.13.000006497-0 – DEFERE, em 15/12/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 1058703, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 482 dias.
Regime Geral de Previdência Social:

- Manoel A Dos Santos – Me – 02/03/1993 a 15/10/1993;
- Empregador não informado – 16/10/1993 a 30/06/1994.

Processo 22.13.000006501-1 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196, Operário Especializado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4123 dias, referente ao período de 10/06/1991 a 30/06/1993 e 13/09/1993 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006552-6 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação ZENAIR DOS SANTOS, 659815, Gari, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 405 dias, referente ao período de 01/05/2014 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006576-3 – DEFERE, em 16/12/2022, em relação DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575, Médico Clínico-Geral, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1077 dias, referente ao período de 01/07/2012 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000005773-6 - DEFERE PARCIALMENTE, em 15/12/2022, em relação a CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2265 dias.
Regime Geral de Previdência Social:

- WMS Supermercados do Brasil LTDA – 18/12/2006 a 31/03/2007;
- General Motors do Brasil LTDA - 15/06/2007 a 16/05/2013.

Processo 22.13.000006651-4 - INDEFERE, em 20/12/2022, o Requerimento de pensão por morte, da ex-servidora SANGES MARIA MARTINS, 760824, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, formulado por LUIZ CARLOS MARTINS, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000004635-1 - INDEFERE, em 19/12/2022, o Requerimento de pensão por morte, do ex-servidor CARLOS ALBERTO GONÇALVES, 354482, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, formulado por ELISABETE REGINA DOS SANTOS GONÇALVES, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000007043-0 – INDEFERE, em 21/12/2022, em grau de reconsideração, em relação a MONICA BRISOLARA DE FREITAS, 352760, Médica Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente ao período posterior ao ano 2000, por falta de amparo legal com base no Laudo Técnico e Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006673-5 – INDEFERE, em 19/12/2022, em relação a MARTA HELENA RUBBO PACHECO, 248931, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na

Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 005.001403.94.0.00000 - MODIFICA, em 21/12/2022, em relação a LUIZ CARLOS COSTA CHAVES, 658290, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente Processo, quanto ao período averbado que passa a ser o relacionado abaixo, bem como ao total de dias averbados, que passam a ser 165 dias e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do RS - 09/02/1981 a 23/07/1981.

Processo 21.13.000004482-5 - MODIFICA, em 21/12/2022, em relação a GILBERTO BANDEIRA LANG, 291344, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o Despacho publicado através do presente Processo no Diário Oficial de Porto Alegre Edição nº 6587, de 02/09/2021, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RGPS, quanto ao período averbado referente ao empregador Sanatório Belém que passa a ser de 11/01/1989 a 14/05/1989 e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 014/2022 PROCESSO 16.0.000016458-9

Reorganiza as Procuradorias Municipais Setoriais e dá outras providências.

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 11, incisos XV e XVIII, da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021, alterou a estrutura administrativa da Prefeitura de Porto Alegre, criando, revogando e modificando nomenclaturas e competências das Secretarias Municipais e considerando a necessidade de distribuição equitativa de trabalho em relação à demanda e à afinidade de matérias;

RESOLVE:

Art. 1º As Procuradorias Municipais Setoriais, unidades de trabalho criadas pelo art. 1º do Decreto nº 19.303, de 11 de fevereiro de 2016, atenderão às demandas das Secretarias da seguinte forma:

I – Procuradoria Municipal Setorial 01 (PMS01) - Relativamente à matéria de pessoal;

II – Procuradoria Municipal Setorial 02 (PMS02) - Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

III – Procuradoria Municipal Setorial 03 (PMS03) - Secretaria Municipal de Educação (SMED);

IV – Procuradoria Municipal Setorial 04 (PMS04) - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU);

V – Procuradoria Municipal Setorial 05 (PMS05) - Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa (SMCEC);

VI – Procuradoria Municipal Setorial 06 (PMS06) - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS);

VII – Procuradoria Municipal Setorial 07 (PMS07) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) e

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF);
VIII – Procuradoria Municipal Setorial 08 (PMS08) - Gabinete do Prefeito (GP), Procuradoria-Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV);

IX – Procuradoria Municipal Setorial 09 (PMS09) - Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDDET); Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) e Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), naquilo que não se referir à matéria de pessoal.

Parágrafo único. As demandas consultivas da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP) serão atendidas, provisoriamente, em caráter excepcional, pela Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI).

Art. 2º Havendo necessidade de serviço, os Procuradores Municipais distribuídos em determinada unidade de trabalho poderão ser designados para atender, de modo conjunto, os Processos de competência de outra.

Art. 3º As consultas jurídicas encaminhadas às Procuradorias Municipais Setoriais até a entrada em vigor da presente Instrução Normativa deverão ser por estas atendidas, observadas as competências previstas na IN 009/2021.

Art. 4º Essa Instrução Normativa entrará em vigor no dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 5º Revoga-se a Instrução Normativa PGM nº 009/2021.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 025/2022 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 22.0.000145659-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 25/11/2022, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 22.0.000145659-1, foi cadastrado como logradouro público a R TRINTA E UM JARDIM DONA LEOPOLDINA II, entre a Estrada L Empresa Territorial Suburbana e a Rua Prof Zilah Totta com extensão aproximada de 30,00m e com gabarito de 15,00m.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 024/2022 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 22.0.000126581-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 08/11/2022, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 22.0.000126581-8, foi retificado o Ato de cadastramento anterior da RUA HENRIQUE SCHNEIDER no trecho entre a Rua Waldemar Pinheiro Cantergi e a Alameda Três de Outubro, cadastrando com o gabarito variável entre 18,00m e 20,50m, conforme o projeto geométrico aprovado em 13/02/2020.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 023/2022

**CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 22.0.000147334-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 29/11/2022, de acordo com o que consta no Processo SEI 22.0.000147334-8, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO PIEMONTE:

- R TRES MIL CENTO TRINTA TRES entre a Rua Prof. Cristiano Fischer e a divisa oeste do Loteamento Piemonte com gabarito de 15,00m;
- R TRES MIL CENTO TRINTA QUATRO entre a Rua Prof. Cristiano Fischer e a divisa oeste do Loteamento Piemonte com gabarito de 12,50m;
- R PIRAMIDE entre a Rua Três Mil Cento Trinta Três e Rua Três Mil Cento Trinta Quatro com gabarito de 12,50m.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO 188/2022
PROCESSO 22.0.000059378-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de transferência de recurso entre Projetos da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RS, CNPJ 04.580.781/0001-91, no valor de R\$ 311.698,49 (trezentos e onze mil seiscientos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). Esse recurso foi captado no Projeto "Nutrindo o Amanhã – 5ª Edição", (Cert. 039/2019) e passará integralmente para o "Projeto Cozinha Nota Dez", (Cert. 026/2022).
Sessão Plenária nº 031/2022, 05 de outubro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO 189/2022
PROCESSO 22.0.000120541-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE – CEPA, CNPJ nº 92.843.945/0001-93, Projeto "CEPA Fortalecendo Vidas" – Certificado de Captação de Recurso nº 037/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 2.262.771,13 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e treze centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão Plenária nº 039/2022, 14 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO 190/2022
PROCESSO 22.0.000150743-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, CNPJ Nº 92.726.819/0004-00, projeto “Casas Lares Calábria – Unidos pelo Afeto III” – Certificado de Captação de Recurso nº 038/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.361.215,61 (um milhão trezentos e sessenta e um mil duzentos e quinze reais e sessenta e um centavos), sem retenção.

Sessão Plenária nº 39/2022, 14 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 191/2022
PROCESSO 22.0.000150080-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME – CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE - CESMAR, CNPJ Nº 92.023.159/0026-06, projeto “Espaço Seguro” – Certificado de Captação de Recurso nº 039/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 317.285,18 (trezentos e dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 39/2022, 14 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 192/2022
PROCESSO 22.0.000066210-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/2009 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CPCA, CNPJ 97.837.736/0010-09, de renovação das inscrições dos seguintes cursos no Programa de Aprendizagem Profissional: 1) Assistente Administrativo Aprendiz - CBO 4110-05; 2) Gastronomia Solidária Cozinheiro Geral – CBO 5132-05; 3) *Help Desk* – Apoio ao Usuário de Informática – CBO 3172-10; 4) Manicure Aprendiz – CBO 5161-20; e 5) Auxiliar Comércio Varejista – CBO 5211-10. Nesta mesma Resolução, aprova-se também a inscrição do novo curso de Músico Intérprete Instrumentalista – CBO 2627-1. O endereço de funcionamento é Estrada João de Oliveira Remião, 4444 – Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS – CEP 91560-00. A OSC está localizada na Microrregião 06. Revoga-se, portanto, a Resolução 085-2022 do CMDCA que se tratava sobre o mesmo tema.

Sessão Plenária nº 39/2022, 14 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 193/2022
PROCESSO 22.0.000131506-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II, CNPJ nº 92.726.819/0011-20 de Inscrição do Programa Família Acolhedora, pois este preenche todos os requisitos legais previstos nas Resoluções nº 025-2016 e nº 036-2021 do CMDCA. Sessão Plenária nº 039/2022, 14 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 194/2022
PROCESSO 22.0.000083832-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/2009 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E EXTENSÃO RURAL LTDA - COOPATER, CNPJ 09.463.955/0001-50, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos nas Resoluções nº 025-2016 e nº 036-2021 do CMDCA. O endereço de funcionamento é Rua Siqueira Campos, 1184 – Bairro Centro Histórico – CEP 90010-001 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 8061.

Sessão Plenária nº 39/2022, 14 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 195/2022
PROCESSO 22.0.000063232-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO ESPORTE+, CNPJ nº 24.967.940/0001-12, porque a Organização não atende aos requisitos e/ou não apresentou a documentação exigida pelas Resoluções nº 025/2016 e nº 036/2021 do CMDCA, conforme Parecer deste Conselho em 14/12/2022.

Sessão Plenária nº 039/2022, 14 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 196/2022
PROCESSO 21.0.000081076-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAIS, FAMILIARES, AMIGOS E CUIDADORES DE BEBÊS PREMATUROS – ONG PREMATURIDADE, CNPJ nº 21.405.658/0001-53, porque a Organização não atende aos requisitos e/ou não apresentou a documentação exigida pelas Resoluções nº 025/2016 e nº 036/2021 do CMDCA e também, conforme Parecer deste Conselho em 14/12/2022, em razão das atividades da ONG Prematuridade serem desenvolvidas exclusivamente no formato virtual, modalidade que não preenche os requisitos previstos e autorizados pela regulamentação vigente no Município de Porto Alegre/RS.

Sessão Plenária nº 039/2022, 14 de dezembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 001/2022 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROCESSO 22.0.000099441-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna públicos os candidatos aprovados no Processo Seletivo às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2023, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo I - Candidatos Aprovados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4620_ce_390005_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2022 PROCESSO 22.17.000003825-0

Estabelece, em conformidade com o Decreto nº 21.760/22, os Procedimentos Administrativos para contratação de estagiários no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza urbana de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Quadro de Vagas de Estágios, conforme previsto no Contrato nº 79.914/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS, constante no Anexo Único desta normativa.

§ 1º A distribuição de vagas entre os setores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana será definida pela Direção de Recursos Humanos, conforme posição de ocupação em 30/11/2022. E observando a adequação entre o perfil do estagiário e as atividades inerentes ao local de trabalho.

§ 2º Compete à Diretoria de Recursos Humanos o monitoramento e confirmação das solicitações de abertura de vagas, de acordo com o estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Para solicitação de novas contratações de estágios, os setores demandantes deverão realizar a abertura de Processo eletrônico SEI específico “RH - ESTÁGIOS: Solicitação de Estagiário/Admissão”.

§ 1º É obrigatória a inclusão do formulário disponibilizado no SEI, “Solicitação de Vaga de Estágio Remunerado”, com preenchimento completo das informações referentes à vaga e o encaminhamento à DRH-DMLU.

§ 2º O formulário deverá ser assinado pelo Supervisor Técnico da vaga.

§ 3º O Processo eletrônico “RH - ESTÁGIOS: Solicitação de Estagiário/Admissão” deverá ser encaminhado com demanda individual, sendo tratado como pasta funcional do estagiário.

Art. 3º Para solicitação de renovações/prorrogações de estágios, deverá ser encaminhado o Processo eletrônico SEI original da vaga, contendo Despacho da solicitação, devidamente assinado pelo Supervisor

Técnico da vaga.

Art. 4º Compete à DRH-DMLU a validação dos dados constantes nas solicitações e o encaminhamento ao Agente de Integração.

Art. 5º O prazo de atendimento da solicitação de contratação de estagiário será de até 15 (quinze) dias, desde que haja candidatos habilitados no Processo Seletivo vigente.

Art. 6º Após a conclusão das assinaturas dos partícipes no Termo de Compromisso de Estágio (TCE), o DRH-DMLU informará o setor demandante a data de apresentação do estudante no local designado no formulário de solicitação da vaga.

Parágrafo único. Compete à área demandante da vaga a confirmação da data de início e lotação do estagiário no referido Processo Eletrônico e o encaminhamento à DRH-DMLU, no prazo de 01 (um) dia útil após o início do estágio.

Art. 7º O lançamento dos dados cadastrais do estagiário no Sistema ERGON, bem como a abertura de vínculo, para fins de efetividade será realizado pela DRH após a confirmação do início da atividade do estudante.

Art. 8º Caberá à DRH-DMLU receber o estagiário, providenciar o crachá para identificação pessoal e orientar o gestor responsável quanto aos registros e prazos de controle da efetividade.

§ 1º Para fins de registro da efetividade, o mês inicia no dia 15 (quinze) e encerra no dia 14 (quatorze) do mês subsequente.

§ 2º O prazo de ajuste na efetividade será de até 03 (três) dias uteis após o fechamento do período citado no § 1º.

§ 3º No caso de ausência por motivo de saúde, caberá à chefia o recebimento do atestado médico e a guarda do comprovante para justificativa da efetividade.

§ 4º As efetividades deverão estar devidamente ajustadas no sistema RONDA, impreterivelmente, até o prazo estipulado no *caput*, sob risco da não inclusão do estagiário na folha de pagamento.

Art. 9º A DRH providenciará o relatório de efetividade dos estagiários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana após o prazo de fechamento citado no § 2º do art. 8º, e providenciará o encaminhamento ao Agente de Integração para posterior emissão da folha de pagamento.

Art. 10 O crédito da bolsa-estágio e auxílio-transporte será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da efetividade na conta bancária informada pelo estudante na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso.

Parágrafo único. Questões relativas à portabilidade ou tipo de conta bancária para fins de pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-transporte serão gerenciadas pelo Agente de Integração diretamente com o estagiário.

Art. 11 O período de gozo do recesso obrigatório, previsto na Lei Federal nº 11.788/2008, deverá ser definido entre o supervisor e o estagiário, sendo informado à DRH no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias do ingresso do estudante.

Parágrafo único. Caso não seja atendido o prazo estipulado no *caput*, a DRH lançará o recesso nos últimos 15 (quinze) dias de vigência do Termo de Compromisso do estagiário.

Art. 12 O relatório de atividades da avaliação do estagiário será gerenciado pelo Agente de Integração, diretamente com o Supervisor Técnico da vaga, através do e-mail cadastrado na solicitação da vaga.

Art. 13 O controle dos prazos de vencimentos dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE), bem como os trâmites administrativos quanto à prorrogação, será de responsabilidade do Agente de Integração.

Parágrafo único. Compete à DRH e o Agente de Integração para confirmação do interesse nas prorrogações/renovações de estágios.

Art. 14 Toda alteração dos termos do TCE, tais como, alteração de supervisor, modalidade de estágio ou desligamento antecipado, deverá ser encaminhada à DRH, através do Processo da vaga específica do estagiário.

Art. 15 A celebração de estágios não remunerados, conforme estabelecido no Decreto nº 21.760/2022, será de responsabilidade e gerenciamento direto do DRH-DMLU.

§ 1º Para a realização de estágio obrigatório não remunerado, o estudante deverá apresentar um projeto básico que terá a viabilidade avaliada pela área fim.

§ 2º Essa modalidade independe da existência de vaga disponível e é autorizada pelo Diretor da área.

Art. 16 O estágio de servidores nas unidades do Departamento será autorizado via Processo Administrativo.

§ 1º O estágio de servidores será sempre na modalidade curricular não remunerado.

§ 2º Caberá ao Diretor da área em que o estágio será realizado e da área do servidor, bem como à chefia

imediatamente do servidor, autorizar a realização do estágio.

§ 3º Não será autorizada a realização de estágio em períodos de afastamento por férias, licenças e no turno inverso, devendo o servidor sempre solicitar redução de carga horária conforme o disposto no artigo 90 da LC 133/85.

Art. 17 Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.18 Fica revogada a Instrução Normativa nº 005/2018.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

Anexo Único - Vagas de Estágio - DMLU

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4620_ce_389928_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 673/2022 **PROCESSO 22.0.000110056-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: AAC&T Consultoria em Pesquisa Ltda.

CNPJ: 32.303.060/0001-70.

OBJETO: Contratação de serviço especializado para realização de censo populacional de animais domésticos (cães e gatos) com tutores no município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 211-1576-339039050300-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DO CONTRATO 81108/2022 **PROCESSO 22.0.000110056-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: AAC&T Consultoria em Pesquisa LTDA.

OBJETO: Contratação de serviço especializado para realização de censo populacional de animais domésticos (cães e gatos) com tutores no município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO: 22/12/2022 a 21/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 211-1576-339039050300-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

SEBASTIAO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
18.0.000067841-0	SIMPA - SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS DE PORTO ALEGRE	0009-2018	LC 12/1975, ART. 18, IX	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 700/2022 – PROCESSO 22.0.000152650-6, aquisição de *Totem* Interativo (terminais de auto-atendimento) com *software* e instalação, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 05 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 704/2022 – PROCESSO 22.0.000154425-3, para aquisição de equipamentos e materiais de cozinha, conjunto para câmara fria, botijão, mesa, estante e prateleira em inox, kit forma e prensa para queijo, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 06 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 705/2022 – PROCESSO 22.0.000154462-8, para aquisição de cartucho para impressora HP, caixa plástica organizadora, embalagem a vácuo e *dispenser*/porta papel toalha de rolo de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 706/2022 – PROCESSO 22.0.000154470-9, para aquisição de guia e sarrafo de Eucalipto, materiais de construção (piso cerâmico, cimento colante, porta sanfonada, tubo em PVC), ferragens (mangueira, brocas, rebite, suporte para mármore), bateria 105A, bomba centrífuga 1CV, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 06 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 707/2022 – PROCESSO 22.0.000154475-0, para aquisição de sementes, microaspersor, vermiculita, tela mosquiteiro e filme plástico para estufa, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2022 – PROCESSO 22.0.000077874-9, para o Sistema de Registro de Preço de material hospitalar - ácido peracético, bobina, cateteres, drenos, fralda descartável infantil, escova canulada, esponja, filtros, fita cardíaca, fixador p/ exame citopatológico, frasco de vidro, lâmina para dermatomo elétrico, papel registro, *patch* hemostático, placa para electrocautério, sensores p/ nível de consciência, sensor de oximetria, solução de Clorexidina e transdutor de pressão, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 06 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 055/2022 – PROCESSO 18.0.000094606-7, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução da drenagem e bombeamento do esgoto pluvial do campo de futebol do CECOPAM, localizado na Rua Arroio Grande, 50, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14 horas do dia 12 de janeiro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e

abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadasdepreços>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - PROCESSO 22.0.000018864-0.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022 - PROCESSO 22.0.000032969-3.

- KIT DE ALIMENTOS PNAE.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2022 - PROCESSO 22.0.000041470-4.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 714/2021 - PROCESSO 21.0.000120033-7.

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 736/2021 - PROCESSO 21.0.000128110-8.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 320/2022 - PROCESSO 22.0.000075163-8.
- MEDICAMENTOS HUMANOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2022 - PROCESSO 22.0.000078998-8.
- ELETRODOMÉSTICOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 402/2022 – PROCESSO 22.17.000001272-3, para Contratação de empresa para locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 1.

VENCEDOR: M J TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI - EPP.

CNPJ: 28.641.806/0001-88.

VALOR: R\$ 230.627,00.

LOTES: 2 E 3.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 581/2022 – PROCESSO 22.0.000113926-0, para o Registro de Preço de hortifrutigranjeiros *in natura*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: RE-SOL COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.

CNPJ: 04.004.419/0001-72.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 18.0.000060227-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que o Recurso apresentado pela empresa MULTILASER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 59.717.553/0006-17, foi DEFERIDO.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2022 – PROCESSO 16.0.000041502-6, Contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta e análises em amostras de água da rede pública de abastecimento e em locais que possuam Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 28 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2022 - PROCESSO 22.0.000083128-3.

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 587/2022 – PROCESSO 22.0.000113978-2, para a Registro de Preços de material de escritório - bloco adesivo, caixa arquivo, colchete, envelopes, etiquetas, fita adesiva, pulseira plástica p/ paciente adulto, pasta c/ abas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12.

VENCEDOR: BARONESA LTDA.

CNPJ: 73.993.362/0001-02.

ITENS: 13, 14.

VENCEDOR: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 03.696.188/0001-42.

ITEM: 20.

VENCEDOR: ENTERSOLUÇÕES COMÉRCIO DE PULSEIRAS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.004.419/0001-72.

ITEM: 05.

VENCEDOR: MF MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

ITENS: 02, 04, 06, 15, 16, 17, 18, 19.
VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.
CNPJ: 03.145.819/0001-35.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000094274-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78484/2022.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80719/2022.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade.
CONTRATADA: ELOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.
CNPJ: 05.607.354/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: Obras de Aquisição e Instalação de Academias de Ginástica ao ar livre na Praça Grêmio Futebol Portoalegrense, Praça Guia Lopes e Praça Simões Lopes Neto.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga em 32 dias o prazo para conclusão dos serviços contratados a contar de 14/11/2022.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 026/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/02/2023.
VALOR: R\$ 374.540,05.
ORIGEM DE RECURSOS: Municipal, oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4070.449051990000-0001.
BASE LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000153518-1

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 81060/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2022.
ORIGEM DO RECURSO: Próprio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 93.946,80 (noventa e três mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, Decreto nº 11.555/1996, Ordem de Serviço 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000153522-0**

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 81048/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 93.946,80 (noventa e três mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, Decreto nº 11.555/1996, Ordem de Serviço 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000153527-0**

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 81049/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 93.946,80 (noventa e três mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, Decreto nº 11.555/1996, Ordem de Serviço 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **TERMO DE FOMENTO 010/2021 - FUMID** **PROCESSO 21.0.000051756-6**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Lar Gustavo Nordlund.

CNPJ: 93.022.960/0001-33.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUNDOIDOSO, para execução do Projeto Quem ama cuida - Proteção Integral ao Idoso Acolhido em Instituição de Longa Permanência, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº

444/2000, de 30 de agosto de 2000.

CONTRATO: SECON Nº 81020/2022.

VALOR: R\$ 398.454,54 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI **PROCESSO 18.0.000050994-5**

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 65652, livro 1056-D, folhas 098.

TERMO ADITIVO Nº: 81066/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2022, com possibilidade de rescisão antecipada, pela Administração Pública, em caso de conclusão de nova contratação decorrente de procedimento licitatório regular.

VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 25/12/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

VALOR MENSAL: R\$ 4.794,51 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 190/2017.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI **PROCESSO 18.0.000051005-6**

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 65653, livro 1056-D, folhas 113.

TERMO ADITIVO Nº: 81067/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2022, com possibilidade de rescisão antecipada, pela Administração Pública, em caso de conclusão de nova contratação decorrente de procedimento licitatório regular.

VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 25/12/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

VALOR MENSAL: R\$ 4.814,69 (quatro mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 190/2017.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO **PROCESSO 21.0.000079722-4**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS - , CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, CNPJ nº 08.215.236/0001-57.

OBJETO: Execução do projeto "Fortalecendo saberes".

CONTRATO SECON: 81045/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

VIGÊNCIA: 22/12/2022 a 22/12/2023.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 - 2872 - 335043.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 22.0.000148666-0

CREDENCIANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CREDENCIADA: Empresa APPELUL - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL.

CONTRATO REGISTRADO: 80420/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é a contar da assinatura, dia 21 de novembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

VALOR: O credenciante pagará à credenciada o valor individual de R\$ 62,80 (sessenta e dois reais e oitenta centavos) até o valor máximo de R\$ 433.120,00 (quatrocentos e trinta e três mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339030070000-3003.

MODALIDADE: CHC 002/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: FNDE/PNAE.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 006/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000100424-8

CONTRATO REGISTRADO: 67516 - Livro 1103D - Fls 222.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SMED.

CONTRATADO: Empresa Transportes NRR LTDA ME, CNPJ nº 23.095.397/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 80886/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses e reajuste de valores conforme índice do IPCA/IBGE.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 588/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 20 de dezembro de 2022.

PROCESSO SEI: 22.0.000019114-4.

CONTRATO: 81005/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 327.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 588/2022.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Vila Nova Tijuca.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 496/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 22/12/2022.

PROCESSO SEI: 22.0.000010286-9.

CONTRATO: 81055/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 496/2022.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 350/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 22/12/2022.

PROCESSO SEI: 22.0.000010242-7.

CONTRATO: 81119/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043080100-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 350/2022.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000073786-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional n.º 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 129/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
129/2022	R\$ 10.000,00	22.0.000073786-4

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000054672-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INDENIZADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUCOES TECNICAS EIRELI, CNPJ 08.519.719/0001-45.

OBJETO: Prestação de serviços do evento CARNAVAL 2022 - PORTO SECO, ALIMENTAÇÃO CAMARIM - BRIGADA MILITAR, EPTC, GUARDA MUNICIPAL, MP, no período de 06 a 08 de maio de 2022.

VALOR: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

TERMO REGISTRADO: 80701/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039410100-1.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000104017-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80876/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA.

CNPJ: 92.248.129/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de Oficinas do Carnaval, a serem realizadas na Quadra de Samba da Escola Acadêmicos da Orgia.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 30 (trinta) após a formalização da Ordem de Início do serviço.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 2021/1015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-4102-339039999900-1.

BASE LEGAL: Inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 658/2022

PROCESSO 21.0.000104017-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA.

CNPJ: 92.248.129/0001-31.

OBJETO: realização de Oficinas do Carnaval, a serem realizadas na Quadra de Samba da Escola Acadêmicos da Orgia.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 2021/1015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-4102-339039999900-1.

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 80044/2022

PROCESSO 22.0.000098693-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Contrato 80044/2022, de prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: PE 269/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 27.132,96 (vinte e sete mil cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339040140200-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81022/2022

PROCESSO 22.0.000113232-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 79881, advindo da Dispensa de Licitação nº 037/2022, para a prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização, execução das etapas de instrução de expediente e dispensação dos medicamentos componente Especializado da Assistência Farmacêutica, medicamentos correlatos

demandados judicialmente pelos munícipes de Porto Alegre e entrega domiciliar das Fórmulas Nutricionais do Programa Dieta em Casa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 02 (dois) postos do tipo “D”, de Recepcionista 08 horas, de segunda-feira a sexta-feira, diurno, a contar da assinatura do Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 037/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/11/2022 a 29/04/2023.

VALOR: A contar de 21/12/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.038.442,92 (um milhão trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4016-339037010000-4297.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 80985/2022 **PROCESSO 22.0.000021889-1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.348.205/0001-01.

OBJETO: Contrato 80985/2022, de prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, *softwares*, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e integração nas Emergências do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: PE 601/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 1.944.600,00 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339040070000-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 81028/2022 **PROCESSO 21.0.000127058-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 02.013.546/0001-02.

OBJETO: Contrato 81028/2022, para prestação de serviços técnicos profissionais para capacitação, orientação e manejo de pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, nos âmbitos da saúde, educação e assistência social.

MODALIDADE: PE 263/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da assinatura da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-339039480100-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 79671/2022

PROCESSO 20.0.000040481-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.558, advindo do Pregão Eletrônico nº 249/2020, para a prestação de serviços de Engenharia, especializada em manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), instalados em prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Lotes nº 01, 02, 03 e 04.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/06/2022, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, aumenta-se o valor total do mesmo em R\$ 21.933,06 (vinte e um mil novecentos e trinta e três reais e seis centavos), equivalente a 6,01% do valor atualizado do Contrato, referente ao acréscimo quantitativo de Provisionamento de peças excepcionais.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de setembro de 2022.

DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16/03/2022 a 15/03/2023.

VALOR: A contar de 01/06/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 399.072,52 (trezentos e noventa e nove mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339039160100-4501, 1804-4107-339039160100-4500, 1804-4020-339039160100-4501, 1804-4030-339039160100-4230, 1804-4038-339039160100-4170, 1804-4043-339039160100-4502 e 1804-4045-339039160100-4230.

BASE LEGAL: Arts. 57, II c/c arts. 58, I e 65, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 20.0.000112777-3

CONTRATO: nº 73125 - L.1165-D - PGMCD nº 4691 - SC/4717.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 92.653.666/0001-67.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde. Com base na Cláusula Sexta, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Multa, no percentual de 0,1% do valor global do Contrato, pelo descumprimento dos itens 5.1.5, 5.1.7 e 5.1.11, deixando de arcar com o pagamento de salário e demais encargos trabalhistas de seus funcionários, infringindo os itens 5.1.12 e 5.1.13, todos da Cláusula Quinta do Contrato. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

TORNA SEM EFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2022

PROCESSO 21.0.000055120-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Dispensa de Licitação divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6818, de 05/08/2022, referente ao Conserto do equipamento Ultrassom, Marca Siemens, série 213886, patrimônio nº 760679, com a empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 01.449.930/0004-32.

MOTIVO: Alteração do Valor.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000106484-7

CONTRATO: 80733/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: VALIERE ESTEIO LTDA, CNPJ nº 38.648.377/0001-24.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS).

MODALIDADE: DL 39/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022.

VIGÊNCIA: 180 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 2.499.024,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039500300-4230.

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80.864/2022
PROCESSO 22.0.000150076-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Centro de Informações Toxicológicas - CIT.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de outubro de 2022 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC).

VALOR: R\$ 10.397,22 (dez mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81122/2022
PROCESSO 20.0.000065111-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 70.365, advindo do Pregão Eletrônico nº 177/2019, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do IV Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 13/10/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX e demais orientações constantes no Processo 21.0.000023199-9.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 6.877,98 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) a contar de 14/10/2022.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 008/2022
PROCESSO 21.10.00000201-2

OBJETO: Execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme decisão da Comissão de Licitações, Procuradoria Municipal Especializada e homologação do Conselho Deliberativo, constante nos Autos do Processo, o recurso interposto pela empresa Drilling Company Construções EIRELI foi julgado improcedente quanto à habilitação do Consórcio Encosan/Aerogeo.

E parcialmente procedente quanto à habilitação do Consórcio Sintra/Contágio/FD.

Dessa forma, retifica-se o julgamento de habilitação, inabilitando o Consórcio Sintra/Contágio/FD.

Fica agendada a abertura dos envelopes B – propostas – para a seguinte data e horário.

DATA: 28/12/2022, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar - Sala de reuniões da GLIC.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 187/2022
PROCESSO 22.10.000007368-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Material de construção.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 02, 03 E 04.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.876,20.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2022
PROCESSO 22.10.000007258-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aparelhos e materiais elétricos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 09 E 10.

EMPRESA: ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

VALOR: R\$ 50.215,50.

ITENS 05 E 06.

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA.

VALOR: R\$ 19.406,40.

ITENS 07 E 15.

EMPRESA: MRG REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI.

VALOR: R\$ 132.160,00.

ITEM 11.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

VALOR: R\$ 10.800,00.

ITEM 12.

EMPRESA: TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 7.999,60.

ITEM 14.

EMPRESA: MS INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

VALOR: R\$ 56.259,00.

ITENS 16 E 17.

EMPRESA: FIELDS AUTOMAÇÃO EIRELI.

VALOR: R\$ 38.346,00.

ITENS 04, 08 E 13: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2022

PROCESSO 22.10.000009583-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Grupo motobomba submersível.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01: FRACASSADO.

ITEM 02.

EMPRESA: PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 97.800,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 030/2022

PROCESSO 22.10.000009596-2

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe.

OBJETO: Construção da subestação transformadora DMAE 69KV da Estação de tratamento de Água – Ponta do Arado.

EMPRESA HABILITADA: Archel Construções e Participações S/A.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.193.437,94.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Outrossim, fica marcada a abertura da proposta de preço para a data e horário abaixo definidos:

DATA: 29/12/2022, às 10h.

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
A documentação relativa à habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 018/2022 EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as Decisões Administrativas, nos Processos abaixo elencados. Informa, outrossim, que a partir da publicação abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso contra as decisões de defesa administrativa, devendo ser dirigido ao Diretor-Geral do DMLU, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar nº 790/2016, e encaminhado via e-mail para dmludocumentos@dmlu.prefpoa.com.br, informando no assunto o número do Auto de Infração e Processo, ou remetido via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
18.17.000005529-3	Condomínio Edifício Fontana Di Napoli	XX.XXX.474/XXXX-XX	104143	Recurso de multa indeferido.
19.17.000003715-0	Arteplan Locações de Máquinas e Terraplanagem Ltda. ME	XX.XXX.207/XXXX-XX	2019300551	Defesa administrativa indeferida.
005.001050.16.8.00000	Leonardo Guedes Mariano	XX.XXX.403/XXXX-XX	102913	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005031-3	Condomínio Residencial Sunset Hall	XX.XXX.011/XXXX-XX	103672	Recurso administrativo indeferido.
18.17.000005020-8	Condomínio Residencial Lupicínio Rodrigues	XX.XXX.614/XXXX-XX	105247	Recurso administrativo indeferido.
18.17.000004585-9	Condomínio Edifício Wanda e Goldman	XX.XXX.621/XXXX-XX	105704	Recurso administrativo indeferido.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 005.000292.17.6.00000.

AUTO DE INFRAÇÃO: 100867.

AUTUADO: Edifício Berenice.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Prof. Demophilo Xavier, 120.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Auto de Infração julgado prescrito.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMISSÃO JUDICANTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 20.17.000000370-7.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2020300160.

AUTUADO: Restaurante da Honório Alimentos e Refeições Ltda. (Bar e Restaurante Tropicalle), CNPJ XX.XXX.116/XXXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Benjamin Constant, nº 76, em frente, São João.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMISSÃO JUDICANTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 20.17.000003490-4.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2020302352.

AUTUADO: Mega X, CNPJ XX.XXX.938/XXXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. da Azenha, 603 - Azenha.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa deferida parcialmente.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMISSÃO JUDICANTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 19.17.000004582-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2019300074.

AUTUADO: Adilson Trindade Chiocheta, CPF XXX.XXX.710-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Gen. Salvador Pinheiro, 804 e 810.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMISSÃO JUDICANTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 18.17.000006310-5.

AUTO DE INFRAÇÃO: 105169.

AUTUADO: Condomínio Edifício Princesa.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Princesa Isabel, 628.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Auto de infração julgado prescrito.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMISSÃO JUDICANTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 18.17.000005507-2.

AUTO DE INFRAÇÃO: 104142.

AUTUADO: Conjunto Residencial Piratini, CNPJ XX.XXX.243/XXXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Bento Gonçalves, 369.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Auto de infração julgado prescrito.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 22.17.000003757-2, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.7 e 11.16 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 31.466,97.

ADVERTÊNCIA, para o item 11.8.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor da Diretoria de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 22.17.000003756-4, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para o item 11.16 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 73.179,00.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor da Diretoria de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 22.17.000003755-6, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para o item 11.11 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 33.515,98.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor da Diretoria de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 22.17.000003570-7, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para o itens 11.7, 11.9, 11.11, 11.16 e 11.20 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 36.674,88.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor da Diretoria de Limpeza e Coleta.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022 PROCESSO 22.15.000004944-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no XVI do artigo 24 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a contratação através Dispensa de Licitação nº 026/2022 para a contratação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.

PROCESSO SEI: 22.15.000004944-4.

EMPRESA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

PRAZO: A contar da Ordem de Início até 31/03/2022.

DOTAÇÃO: 6001.2872.339040110500-1.

VALOR TOTAL: R\$ 301.389,67.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ABERTURA DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 011/2022

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 10/01/2023, procederá a abertura da **ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 012/2022 – PROCESSO 22.18.00000516-3**, para alienação de ônibus Turismo e desativados, motos recuperáveis e sucatas, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br com abertura das propostas às 09h.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 21.18.00000406-4

CONTRATO: 085A/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 042/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S.A Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento parcelado peças para chassis.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

VIGÊNCIA: 22/12/2022 até 21/06/2023.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 21.13.000000981-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Altera o item 3.1 do Contrato nº 78617/2022 referente à realização de provas de vida dos beneficiários de pensões determinadas pelo Poder Judiciário ou reconhecidas administrativamente pelo Município de Porto Alegre, bem como faz a distinção de Dotações Orçamentárias do PREVIMPA e da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 113.342,40 (cento e treze mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 549/2021 em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.12.000001483-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: BORLAND LATIN AMERICA LTDA.

CNPJ: 67.582.262/0001-82.

OBJETO: Atualização e suporte técnico para licenças de uso Cobol.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano a contar de 28/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 39.186,45 (trinta e nove mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Art. 30 da Lei 13.303 de 2016.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br